



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de reformulação da Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 1998), do Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671, de 2003) e das demais legislações aplicadas ao futebol e ao esporte.

REQUERIMENTO Nº , 2016

(Do Sr. Rogério Marinho)

Requer que seja solicitada ao Presidente da Câmara a revisão de competência desta Comissão, para que esta passe a apreciar os Projetos de Lei nº 6.461/2005, 2.104/2015 e 5.082/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja solicitada ao Presidente da Câmara a revisão da competência desta Comissão Especial para que esta passe a apreciar os Projetos de Lei de nº **6.461/2005, 2.104/2015 e 5.082/2016**, de autoria dos Deputados Silvio Torres, Augusto Coutinho e Otávio Leite e, por conseguinte, revisão de despacho de distribuição dessas proposições para esta Comissão Especial.

A medida se justifica por economia processual. Esta Comissão já tem oito meses de existência e se encontra em estágio avançado de discussão do tema. Ademais, os projetos em questão, por serem afetos à competência de mais de três comissões de mérito, precisam ser distribuídos a uma Comissão Especial específica para proferir parecer, que deverá ter, na sua composição, membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de reformulação da Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 1998), do Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671, de 2003) e das demais legislações aplicadas ao futebol e ao esporte.

em causa. Esta Comissão Especial atende aos requisitos, motivo pelo qual pede deferimento.

Sala da Comissão, de maio de 2016.

ROGÉRIO MARINHO (PSDB/RN)

Relator da Comissão Especial